

CAMPUS ITAJUBÁ / ADMINISTRADOR

NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Leticia Fernandes Costa	96,00	1º lugar
Anderson Claiton dos Reis	90,00	2º lugar
Tiago Ferreira Silva Teles	90,00	3º lugar
Fernando Rufino de Barros	90,00	4º lugar
Guilherme Ferreira Aniceto	90,00	5º lugar
Lucas Martins Furin	90,00	6º lugar

CANDIDATO NEGRO (ITEM 3.8 DO EDITAL)

CAMPUS ITAJUBÁ / AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO

NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Renan Gonçalves Vilas Boas	90,00	1º lugar

ROGERIO FRAUENDORF DE FARIA COIMBRA

CAMPUS DE ITABIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 158161

Número do Contrato: 9/2017.

Nº Processo: 23499001266201777.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.

RDC ELETRÔNICO Nº 2/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - CNPJ

Contratado: 10884589000191. Contratado: CONSTRUART SERVICOS DE ARTEFATOS EM

CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Aditamento de prazo ao contrato nº 009/2017, e a alteração do preposto

do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93; Lei 12.462/2011 e Decreto 7.581/2011. Vigência:

14/05/2018 a 13/08/2018. Data de Assinatura: 18/04/2018.

(SICON - 03/05/2018) 158161-15249-2018NE800003

AVISO DE CANCELAMENTO

Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2017

Número do Contrato: 00009/2017 - UASG 158161.

Nº Processo: 23499001266201777.

RDC ELETRÔNICO Nº 00002/2017 - UASG 158161.

Comunicamos o cancelamento da publicação do Extrato de Termo Aditivo supracitado, publicado no D.O.U. de 27/04/2018. Objeto: Aditamento de prazo ao Contrato nº 009/2017, e a alteração do preposto do contrato.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(SICON - 03/05/2018) 158161-15249-2018NE800003

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 16/2018 - UASG 153061

Nº Processo: 23071004788201822. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento imediato de materiais hospitalares à Universidade Federal de Juiz de Fora Total de Itens Licitados: 00036. Edital: 04/05/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro - São Pedro - JUIZ DE FORA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153061-05-16-2018. Entrega das Propostas: a partir de 04/05/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/05/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Os licitantes deverão cotar dentro das especificações contidas no edital.

SANDRA FARIA FABRES
Pregoeiro

(SIDE - 03/05/2018) 153061-15228-2017NE801254

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 14/2018

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23071004749/18-25, publicada no D.O.U. de 20/04/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para o fornecimento parcelado de café torrado à Universidade Federal de Juiz de Fora. Novo Edital: 04/05/2018 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro - Martelos - JUIZ DE FORA - MG Entrega das Propostas: a partir de 04/05/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/05/2018, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GRACIELLE LANDIM PEREIRA
Pregoeira

(SIDE - 03/05/2018) 153061-15228-2018NE800070

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 19/2018 - UASG 153032

Nº Processo: 23090010223201856. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços continuados de apoio ao preparo e fornecimento de alimentação, por intermédio de postos de trabalho no Restaurante Universitário, com dedicação exclusiva de mão de obra, sob inteira responsabilidade do licitante vencedor para atender as necessidades da Universidade Federal de Lavras UFLA, mediante planejamento das atividades, a pedido da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 04/05/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Caixa Postal 3037 LAVRAS - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153032-05-19-2018. Entrega das Propostas: a partir de 04/05/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/05/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

LIDIANE FATIMA EVANGELISTA
Diretora de Gestão de Materiais

(SIDE - 03/05/2018) 153032-15251-2017NE800017

EDITAL PRGDP Nº 37, DE 2 DE MAIO DE 2018
SELEÇÃO

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o disposto na Lei nº 8.745, de 9/12/93 e alterações posteriores, no Decreto 6.944, de 21/8/2009, na Orientação Normativa nº 5, de 28/10/09, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, atual Secretaria de Gestão Pública, na Portaria nº 243, de 3/3/11, do Ministério da Educação, na Portaria nº 39, de 25/3/11, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no Decreto 7.485, de 18/5/2011, na Resolução CUNI nº 055, de 27/7/2016, alterada pela Resolução CUNI 051, de 16/8/2017, e neste Edital, faz saber que se encontrarão abertas as inscrições para a seleção de Professor Substituto, conforme a seguir:

Deptº	Área	Titulação Exigida	Regime de trabalho	Nº de vagas
DAG	Fruticultura de Clima Temperado	Doutorado em Fitotecnia, na área de Fruticultura.	40 horas semanais	1
DCH	Ciências Sociais	Doutorado em Ciências Sociais, ou Sociologia, ou Antropologia, ou Ciência Política.	40 horas semanais	1
DED	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Graduação em Letras e Licenciatura em Pedagogia ou Letras ou Letras LIBRAS e PROLIBRAS - certificado de proficiência no ensino de LIBRAS.	40 horas semanais	1
DED	Políticas públicas educacionais, pedagogia em espaços não-escolares, avaliação educacional	Mestrado em Educação, Licenciatura em Pedagogia.	40 horas semanais	1
DEG	Engenharia Ambiental e Sanitária - Saneamento Ambiental	Mestrado em Engenharia Ambiental, em Engenharia Ambiental e Sanitária, em Recursos Hídricos, em Saneamento Ambiental e em Tecnologias e Inovações Ambientais.	40 horas semanais	1
DEG	Segurança do Trabalho e Gestão da Qualidade	Doutorado na área de Engenharia de Segurança do Trabalho, ou Doutorado com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.	40 horas semanais	1
DIR	Teoria do Direito e Direito Constitucional	Mestrado em Direito	40 horas semanais	1
DQI	Físico-Química	Doutorado em Físico-Química	40 horas semanais	1
DMV	Doenças de Aves e Suínos Domésticos	Doutorado em Medicina Veterinária, Ciências Veterinárias, Ciência Animal, Microbiologia, Microbiologia Agrícola e áreas afins; graduação em Medicina Veterinária.	40 horas semanais	1

As inscrições serão realizadas somente via Internet e deverão ser efetuadas no endereço eletrônico www.prgdp.ufla.br/site/selecao-para-professor-substituto, a partir das 9 horas do dia 4/5/2018, até às 23:59 horas do dia 11/5/2018 (horário oficial de Brasília).

A taxa de inscrição é de R\$ 100,00 e o pagamento deverá ser efetuado até o dia 11/05/2018, por meio de boleto bancário emitido no ato da inscrição, em qualquer agência bancária, preferencialmente no Banco do Brasil, em seu horário normal de funcionamento, em postos de autoatendimento ou via internet (observar o horário estabelecido pelo banco para quitação nesta data), bem como nas casas lotéricas, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

A Universidade Federal de Lavras não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

A inscrição somente será efetivada após a confirmação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo estabelecido nos itens 2.3. e 2.4. da íntegra deste Edital.

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PRGDP) divulgará no endereço eletrônico www.prgdp.ufla.br/site/selecao-para-professor-substituto, a partir de 15/05/2018, a lista de candidatos inscritos.

O processamento da seleção obedecerá à Resolução CUNI 055, de 27/7/2016, alterada pela Resolução CUNI 051, de 16/8/2017 (disponíveis no site www.prgdp.ufla.br/site/selecao-para-

professor-substituto) e constará de prova didática e prova de títulos (que constará da apreciação do currículo comprovado (cópias simples) do candidato, entregue à Banca Examinadora na data e hora marcada para a sessão de abertura e de sorteio do tema da prova didática).

O candidato aprovado será contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, com remuneração correspondente ao nível I da classe A, da carreira de Magistério Superior, que será composta de Vencimento Básico acrescido da Retribuição por Titulação - RT, além da parcela referente ao auxílio-alimentação e ao auxílio-transporte. A Retribuição por Titulação - RT será paga conforme a titulação exigida no quadro do item 1.1. da íntegra deste Edital para a respectiva área, conforme os valores estabelecidos na tabela I abaixo. É vedada qualquer alteração posterior em função da titulação.



Tabela 1 - Regime de trabalho de 40 horas semanais

Titulação exigida	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
Graduação	3.121,76	-	3.121,76
Mestrado	3.121,76	1.119,29	4.241,05
Doutorado	3.121,76	2.620,38	5.742,14

A validade da seleção será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UFLA.

Mais informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Seleção da PRGDP pelo telefone (35) 3829-1146, ou no site www.prgdp.ufla.br/site/selecao-para-professor-substituto.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS~~

~~EDITAL Nº 197, DE 2 DE MAIO DE 2018 CONCURSO PÚBLICO~~

~~A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei 8.112/90 e suas alterações, na Lei 12.772/2012 e suas alterações, nos termos do Decreto 6.944/2009 e suas alterações, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações, e na Resolução Complementar 02/2013 do Conselho Universitário, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga(s) da Carreira de Magistério Superior, na CLASSE A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) ao DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELETRÔNICA da ESCOLA DE ENGENHARIA, de acordo com a seguinte discriminação:~~

~~1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO~~

~~Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.~~

~~Quadro 1 – Quadro de especificação da(s) vaga(s)~~

Número de vaga(s)	01 (uma)	
Área de conhecimento	Eletrônica de Potência	
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva.	
Titulação	Doutorado em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou áreas afins	
Perfil desejado do candidato	Graduação e Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou em cursos de áreas afins ao concurso. Capacidade para ministrar disciplinas de graduação e pós-graduação, orientar alunos de graduação e pós-graduação, desenvolver projetos de ensino, pesquisa e extensão na área do concurso e participar nas atividades administrativas da universidade.	
Inscrição	Período de inscrição	Até 30 (trinta) dias a partir da publicação do Edital.
	Endereço	Secretaria-Geral da Escola de Engenharia da UFMG Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 – Bloco I – Sala 1505 – Pampulha – Belo Horizonte – MG CEP 31.270-904
	Horário	Das 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00, nos dias úteis.
	Contato	Telefone(s): (31) 3409-1893 Correio eletrônico: segeral@eng.ufmg.br
Endereço da página eletrônica onde consta o(s) programa(s), quando for o caso, e demais informações do Concurso	www.eng.ufmg.br	
Tipos de prova	Prova de Títulos, Prova Escrita com caráter eliminatório e Apresentação de Seminário.	
Escopo do Seminário	Defesa de proposta de atuação docente, contendo o detalhamento das atividades acadêmicas, de ensino, pesquisa e de extensão na área de conhecimento do concurso, que o credenciado para o cargo e sua inscrição no Departamento de Engenharia Eletrônica.	
Período de realização do Concurso/Datas prováveis para realização das provas	De 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de encerramento das inscrições.	

~~2. DA(S) VAGA(S)~~

~~2.1. O Concurso visa ao provimento da(s) vaga(s) especificada(s) no Quadro 1 deste Edital.~~

~~2.2. O turno de trabalho diurno e/ou noturno do(s) candidato(s) nomeado(s) será definido pelo Departamento/Unidade. As atividades serão desenvolvidas no horário de acordo com a necessidade do Departamento/Unidade, sem direito de opção pelo candidato nomeado.~~

~~3. DA REMUNERAÇÃO~~

~~A remuneração inicial será composta pelo Vencimento Básico e pela Retribuição por Titulação (RT), conforme apresentada na Tabela abaixo:~~

~~Tabela referente à remuneração do Cargo~~

Vencimento básico (R\$)	Titulação	Retribuição por Titulação (R\$)	Remuneração (R\$)
4.455,22	Doutorado	5.130,45	9.585,67

~~4. DA INSCRIÇÃO~~

~~4.1. O prazo de inscrição terá início a partir da publicação deste Edital.~~

~~4.2. As inscrições deverão ser realizadas no local, horário e período especificados no Quadro 1 deste Edital.~~

~~4.3. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 215,99 (duzentos e quinze reais e noventa e nove centavos), deverá ser paga no Banco do Brasil S/A, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, emitida através da página eletrônica www.tesouro.fazenda.gov.br, com os seguintes dados: Unidade Gestora: 153280, Gestão: 15229, Código de Recolhimento: 28883-7.~~

~~4.4. A inscrição somente será aceita mediante a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.~~

~~4.5. Em hipótese alguma, o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da UFMG.~~

~~4.6. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:~~

- ~~a) Termo de requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado;~~
- ~~b) Carteira de Identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de estrangeiro, documento de identificação (original e cópia);~~
- ~~c) Comprovação de quitação com o Serviço Militar, quando for o caso, e com a Justiça Eleitoral, dispensável no caso de candidatos estrangeiros;~~
- ~~d) Comprovante de endereço para recebimento de correspondência (original e cópia);~~
- ~~e) Comprovante do pagamento ou da isenção da taxa de inscrição;~~
- ~~f) Sete cópias do "currículo vitae";~~
- ~~g) Tema do Seminário.~~

~~4.6.1. O candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar ser atendido pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo no ato da inscrição. Neste caso deverá dispor de documentos comprobatórios da condição que motiva a solicitação de atendimento.~~

~~4.6.2. Não serão aceitas outras formas de solicitação de atendimento pelo nome social, tais como: via postal, telefone, fax ou correio eletrônico.~~

~~4.6.3. A UFMG reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.~~

~~4.7. Os documentos comprobatórios do "currículo vitae" deverão ser apresentados em via única, numerados sequencialmente e, preferencialmente, na mesma sequência apresentada no "currículo vitae", em até vinte e quatro horas após a divulgação da lista de classificados na Prova Escrita, de acordo com o parágrafo único do artigo 28 e do artigo 33 da Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário.~~

~~4.8. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.~~

~~4.9. Em caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar documentação original de identificação com foto, bem como fornecer seu endereço e telefone para contato.~~

~~4.10. O candidato inscrito receberá, juntamente com o Protocolo de Inscrição, cópia deste Edital; do programa integral do Concurso, quando for o caso; da Resolução nº 13/2010, do Conselho Universitário; da Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário e de outros documentos e demais informações consideradas pertinentes pelo Diretor da Unidade, que deverão ser considerados parte integrante deste Edital.~~

~~4.11. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das leis e regulamentos aplicáveis e das instruções específicas para o Cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.~~

~~4.12. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.~~

~~4.13. A relação nominal dos candidatos inscritos será afixada no local de inscrição e divulgada na página eletrônica da Unidade, bem como do Departamento, se houver.~~

~~4.14. Os Requerimentos de Inscrição serão despachados pelo Diretor da Unidade, que decidirá sobre a aceitação de cada um deles, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data imediatamente posterior ao dia do encerramento das inscrições, ressalvado o disposto nos parágrafos 2º e 4º do artigo 5º da Resolução Complementar nº 02/2013.~~

~~4.15. Inscrição Via Postal~~

~~4.15.1. Será facultada a inscrição via Correios, desde que sejam satisfeitas as seguintes condições:~~

~~I – encaminhamento do requerimento e de toda a documentação relacionada no item 4.6 do presente Edital, para o endereço indicado no Quadro 1, mediante Aviso de Recebimento-AR;~~

~~II – somente serão considerados inscritos os candidatos cuja documentação seja recebida dentro do prazo previsto no presente Edital, não se responsabilizando a UFMG por eventuais atrasos ou extravio da documentação;~~

~~4.15.2. Nesse caso, do Termo de Inscrição, constarão a data de postagem, a data e o horário do recebimento da correspondência;~~

~~4.15.3. Serão enviados via postal ao candidato cuja inscrição for efetuada pelos Correios, no endereço informado, o Protocolo de Inscrição e os demais documentos previstos no item 4.10 deste Edital, mediante Aviso de Recebimento-AR.~~